

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2202 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 30 de setembro de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 359/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Renata Antonia da Silva, investida no cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula nº 21334, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 73 (setenta e três) dias, com início em 28 de setembro de 2024 a 09 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 28 de setembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 360/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Carina Rabelo Felipe Martins, investida no cargo de Gari, matrícula nº 21027, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 85 (oitenta e cinco) dias, com início em 30 de setembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 361/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Rodrigo de Almeida Santos, investido no cargo de Auxiliar de Enfermagem - ESF/Urbano, matrícula nº 4481, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (29/09/2024 a 05/10/2024), em razão do falecimento de sua avó Olívia Maria de Almeida, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 013/2024, referente à **Aquisição de Materiais Hospitalares, visando suprir as necessidades da rede municipal de saúde do município**, de modo parcelado, pelo período de 12 meses, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VII, do Artigo 17, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.463.374/0001-74, no valor de R\$: 12.313,95 (doze mil trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.882.886/0001-54, no valor de R\$: 9.666,37 (nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos).

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.752.236/0001-23, no valor de R\$: 8.475,60 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.802.002/0001-02, no valor de R\$: 24.483,54 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.121.920/0001-63, no valor de R\$: 21.727,10 (vinte e um mil setecentos e vinte e sete reais e dez centavos).

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.127.606/0001-31, no valor de R\$: 44.589,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais).

INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.052.250/0001-85, no valor de R\$: 10.070,10 (dez mil setenta reais e dez centavos).

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E QUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 39.707.683/0001-57, no valor de R\$: 8.891,00 (oito mil oitocentos e noventa e um reais).

G. GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.090.371/0001-72, no valor de R\$: 1.100,00 (um mil e cem reais).

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2202 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 30 de setembro de 2024 | PÁGINA: 2

TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.831.246/0001-85, no valor de R\$: 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais).

MED COMPANY – INDUSTRIA TEXTIL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.468.000/0001-77, no valor de R\$: 14.740,00 (quatorze mil setecentos e quarenta reais).

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.282.308/0001-63, no valor de R\$: 3.422,00 (três mil quatrocentos e vinte e dois reais).

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.740.794/001-60, no valor de R\$: 2.681,00 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais).

ESFIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.455.068/0001-11, no valor de R\$: 13.375,10 (treze mil trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.384.602/0001-58, no valor de R\$: 7.751,85 (sete mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.118.004/0001-37, no valor de R\$: 6.538,55 (seis mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.316.524/0001-14, no valor de R\$: 25.130,45 (vinte e cinco mil cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.215.901/0001-17, no valor de R\$: 219,90 (duzentos e dezenove reais e noventa centavos).

Santana do Itararé, 30 de setembro 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 014/2024, referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e fornecimento de uma cisterna de polietileno (materiais e mão de obra) com base em recursos provenientes da ITAIPU sob repasse nº 4124004/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VII, do Artigo 17, da Lei 14.133/2021, em favor do licitante vencedor:

MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.087.723/0001-81, no valor de R\$: 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Santana do Itararé, 30 de setembro 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **ELZA FRANDINA DE GODOI – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 17.694.959/0001-77, para **fornecimento de uniformes para o desfile em comemoração ao aniversário de 63 anos do Município, na data de 22 de outubro de 2024**, no valor total de R\$ 19.296,00 (dezenove mil duzentos e noventa e seis reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006.

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 14/10/2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Percentual de Desconto sobre Tabela, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para futura e eventual aquisição de peças e acessórios, novos, Genuínos da Montadora ou Fabricante/Original, serviços mecânicos, baterias e filtros, com critério de maior percentual de desconto utilizando as tabelas, TRAZ VALOR e TEMPÁRIA. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Fábio Antonio Batista da Rosa, telefone (043) 3526-1458 ramal 202 e-mail licitacaosantana@outlook.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: <https://transparencia.santanadoitarare.pr.gov.br/licitacoes> ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 30 de setembro de 2024.

FÁBIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2202 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 30 de setembro de 2024 | PÁGINA: 3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



C.M.S - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ
Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro
Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000
e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

RESOLUÇÃO 005/2024

Súmula: **APROVA** o Relatório da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre/2024.

O **Conselho Municipal de Saúde-CMS** de Santana do Itararé-Pr em atribuição dos **Direitos e Deveres** que lhes **conferem** a Lei 141/2012 e 8.142/90, que em **reunião realizada em 27/09/2024** nas Dependências da Câmara Municipal de Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Relatório da prestação de contas do " 2º QUADRIMESTRE/2024";

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Santana do Itararé-Pr, 27 de setembro de 2024

Alice das Brotas Sene Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2202 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 30 de setembro de 2024 | PÁGINA: 4

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território
Divisa Norte do Paraná – CODREN

Página: 1 / 2
Exercício de 2024

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 - AGOSTO/2024



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGARÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDAÇÕES														
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.602,01	16.605,52	21.453,73	15.808,09	10.855,59	10.203,11	10.203,10	10.203,10	10.245,88	10.203,10	10.453,10	10.203,10	10.203,10	156.039,43	0,00
Pessoal Ativo	19.602,01	16.605,52	21.453,73	15.808,09	10.855,59	10.203,11	10.203,10	10.203,10	10.245,88	10.203,10	10.453,10	10.203,10	10.203,10	156.039,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.315,64	15.697,42	20.485,38	14.882,91	10.182,39	9.570,37	9.570,37	9.570,37	9.578,35	9.570,37	9.820,37	9.570,37	9.570,37	146.824,31	0,00
Obrigações Patronais	1.286,37	908,10	968,35	915,18	673,20	632,74	632,73	632,73	667,53	632,73	632,73	632,73	632,73	9.215,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e patência, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.602,01	16.605,52	21.453,73	15.808,09	10.855,59	10.203,11	10.203,10	10.245,88	10.203,10	10.453,10	10.203,10	10.203,10	10.203,10	156.039,43	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
VALOR															
1.209.280,17															
% SOBRE A RCL AJUSTADA															
0,00															
0,00															
0,00															
1.209.280,17															
156.039,43															
12,90%															
725.568,10															
60%															
689.289,70															
57%															
653.011,29															
54%															

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: CONS INT DESEM REGIONAL DO PR. Emissão: 30/09/2024, às 14:59:31.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 - AGOSTO/2024

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

JOSE DE JESUZ IZAC
PRESIDENTE

ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA
CONTADORA

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO - CONTROLE



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2202 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 30 de setembro de 2024 | PÁGINA: 6

Página : 1 / 1
Data de emissão: 30/09/2024
Exercício de 2024

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DÍVISA NORTE DO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	R\$ 1,00
				Até o Bimestre	No Bimestre	%		Até o Bimestre	No Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		4.794.000,00	4.794.000,00	237.238,91	903.521,19	100,00	3.890.478,81	235.143,01	893.934,29	100,00	3.900.065,71	
ADMINISTRAÇÃO		2.294.000,00	2.364.000,00	71.731,25	254.679,68	28,19	2.109.320,32	69.825,35	251.282,78	28,11	2.112.717,22	
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.294.000,00	2.364.000,00	71.731,25	254.679,68	28,19	2.109.320,32	69.825,35	251.282,78	28,11	2.112.717,22	
GESTÃO AMBIENTAL		1.100.000,00	1.100.000,00	29.968,66	152.795,79	16,91	947.204,21	29.968,66	152.795,79	17,09	947.204,21	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.100.000,00	1.100.000,00	29.968,66	152.795,79	16,91	947.204,21	29.968,66	152.795,79	17,09	947.204,21	
AGRICULTURA		1.400.000,00	1.330.000,00	135.539,00	496.045,72	54,90	833.954,28	135.349,00	489.855,72	54,80	840.144,28	
ABASTECIMENTO		1.400.000,00	1.330.000,00	135.539,00	496.045,72	54,90	833.954,28	135.349,00	489.855,72	54,80	840.144,28	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)												
TOTAL (III) = (I + II)		4.794.000,00	4.794.000,00	237.238,91	903.521,19	100,00	3.890.478,81	235.143,01	893.934,29	100,00	3.900.065,71	

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DÍVISA NORTE DO PR. Emissão: 30/09/2024, às 15:04:55.
Nota(s) Explicativa(s):

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO - CONTROLE

ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA
CONTADORA

JOSE DE JESUZ IZAC
PRESIDENTE

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2202 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 30 de setembro de 2024 | PÁGINA: 7

Página: 1 / 4
Data: 30/09/2024
Exercício de 2024

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.794.000,00	4.794.000,00	245.249,76	5,12	774.322,65	4.019.677,35
RECEITAS CORRENTES	4.794.000,00	4.794.000,00	245.249,76	5,12	774.322,65	4.019.677,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	911,62	0,00	2.667,39	-2.667,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	911,62	0,00	2.667,39	-2.667,39
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2202 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 30 de setembro de 2024 | PÁGINA: 8

Página: 2 / 4
Data: 30/09/2024
Exercício de 2024

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.794.000,00	4.794.000,00	5,10	771.655,26	16,10	4.022.344,74
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	5,10	771.655,26	16,10	4.022.344,74
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2202 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 30 de setembro de 2024 | PÁGINA: 9

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2202 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 30 de setembro de 2024 | PÁGINA: 10

Página: 4 / 4
Data: 30/09/2024
Exercício de 2024MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.794.000,00	4.794.000,00	237.238,91	903.521,19	3.890.478,81	235.143,01	893.934,29	3.900.065,71	732.408,71
DESPESAS CORRENTES	3.599.000,00	3.599.000,00	237.238,91	901.763,91	2.697.236,09	235.143,01	892.177,01	2.706.822,99	730.651,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	422.000,00	352.000,00	20.406,20	82.570,08	269.429,92	20.406,20	82.570,08	269.429,92	72.366,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.177.000,00	3.247.000,00	216.832,71	819.193,83	2.427.806,17	214.736,81	809.606,93	2.437.393,07	658.284,45
DESPESAS DE CAPITAL	1.195.000,00	1.195.000,00	0,00	1.757,28	1.193.242,72	0,00	1.757,28	1.193.242,72	1.757,28
INVESTIMENTOS	1.195.000,00	1.195.000,00	0,00	1.757,28	1.193.242,72	0,00	1.757,28	1.193.242,72	1.757,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.794.000,00	4.794.000,00	237.238,91	903.521,19	3.890.478,81	235.143,01	893.934,29	3.900.065,71	732.408,71
AMORTIZAÇÃO DA DV / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.794.000,00	4.794.000,00	237.238,91	903.521,19	3.890.478,81	235.143,01	893.934,29	3.900.065,71	732.408,71
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		41.913,94
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.794.000,00	4.794.000,00	237.238,91	903.521,19		235.143,01	893.934,29		774.322,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR. Emissão: 30/09/2024, às 15:02:54.

Nota(s) Explicat(a):

JOSE DE JESUZ IZAC
PRESIDENTEALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA
CONTADORADANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO - CONTROLE

2202diario30setembro2024.pdf

Código do documento 6addec3-116a-44a2-978d-46581b534775



Assinaturas



Jose De Jesus Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

30 Sep 2024, 22:28:09

Documento 6addec3-116a-44a2-978d-46581b534775 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-09-30T22:28:09-03:00

30 Sep 2024, 22:29:06

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-09-30T22:29:06-03:00

30 Sep 2024, 22:29:24

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 41032) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-09-30T22:29:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):721683043e1da248078b29eef0b46dad242e6e1892d42c818e878a8756781981

(SHA512):257cfae24f79f75ff02ee17faff45038e4c2539fb88edf772bff1d0bb54cad006f199df90f9f578292c06a1094cd67350f27976eacbdb4a7f46ff7cb9f6472c5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign